

**Município de Fafe**

**ANEXO A - ao Mapa de Pessoal do ano de 2014**

**Caraterização de Postos de Trabalho Não ocupados e Situação Face ao Recrutamento**

**1 - Novos Postos de Trabalho**

Unidade Orgânica	Carreira/Categoria	N.º de Postos de Trabalho	Justificação da necessidade de recrutamento	Descrição do Posto de Trabalho	Área de Formação Académica e/ou profissional	Competências específicas associadas ao PT	Tipo de Necessidade
Divisão de Recursos Humanos, Ação Social e Educação	Técnico Superior	1	Necessidade de intervir em situações de emergência social que requerem apoio especializado na área da psicologia, bem como acompanhamento especializado em diversas áreas de serviço social. Alargamento da área de intervenção social com proximidade com outras entidades que integram a Rede Social de Fafe., para o desenvolvimento de ações de intervenção psicossocial.	Ver Anexo C - referência 1.2.8 no relativo a Técnico Superior - área de Psicologia	Licenciatura, ou grau superior, em psicologia.	Relacionamento interpessoal; Trabalho em equipa e cooperação; Organização e método; Tolerância à pressão e contrariedades	Permanente
		1	Acréscimo de trabalho, que assume um caráter permanente, no âmbito da intervenção da equipa de ação social no respeitante à camada senior e interligação com camada jovem, justificando-se o reforço com pessoal especializado nesta área.	Ver Anexo C - referência 1.2.27 no relativo a Técnico Superior - área de Educação Sénior	Licenciatura, ou grau superior, em Educação Social Gerontológica ou Educação Sénior.	Relacionamento interpessoal; Trabalho em equipa e cooperação; Organização e método; Tolerância à pressão e contrariedades	Permanente
	Encarregado operacional	3	Coordenação de pessoal operacional a nível dos Agrupamentos de Escolas. Os postos de trabalho têm vindo a ser ocupados em regime de mobilidade interna na carreira, face à impossibilidade legal de abertura de procedimento concursal para categorias superiores de carreiras pluricategoriais.	Ver Anexo C - referência 1.4 no relativo a esta categoria	Escolaridade obrigatória	Tolerância à pressão e contrariedades; organização e método de trabalho; relacionamento interpessoal; trabalho de equipa e cooperação	Permanente
Divisão de Projetos Municipais	Técnico Superior	1	Carência de recursos humanos no âmbito da especialidade de arquitetura, face às solicitações efetuadas à Divisão e ao acréscimo de trabalho registado.	Ver Anexo C - referência 1.2.16 no relativo a Técnico Superior - área de Arquitetura	Licenciatura, ou grau superior, em arquitetura e qualificação profissional para o exercício da profissão.	Relacionamento interpessoal; trabalho de equipa e cooperação; planeamento e organização; inovação e qualidade; Análise de informação e sentido crítico.	Permanente
		1	Carência de recursos humanos no âmbito da especialidade de engenharia civil, face às solicitações efetuadas à Divisão e ao acréscimo de trabalho registado.	Ver Anexo C - referência 1.2.14 no relativo a Técnico Superior - área de Engenharia Civil	Licenciatura, ou grau superior, em Engenharia Civil	Relacionamento interpessoal, comunicação; planeamento e organização; conhecimentos especializados e experiência, análise de informação e sentido crítico.	Permanente
Divisão de Cultura, Desporto e Juventude	Técnico Superior	1	Tendo presente a política de dinamização de museus concelhios, como pólos de desenvolvimento cultural e turístico, bem como a projeção nacional e internacional alcançada pelo Museu das Migrações e das Comunidades Europeias, e a existência de um projeto da autoria do Museólogo Fernando António Batista Pereira conjugado com conceito de Museu polinucleado e da cidade Museu proposto pelo Dr. Miguel Monteiro integrando na atual Casa Municipal de Cultura um núcleo sede de todos os Museus concelhios e o Centro Interpretativo da História Local, justifica-se a existência de um técnico possuidor de formação específica a afetar a um projeto desta natureza, impondo-se a criação de um posto novo, dada a inexistência de recursos humanos disponíveis para este efeito.	Ver Anexo C - referência 1.2.23 no relativo a Técnico Superior - área de museus	Licenciatura em Museologia, História ou Ciências da Educação	Trabalho de equipa e cooperação; conhecimentos e experiência; Comunicação; Análise de informação e sentido crítico	Permanente
<b>Total</b>		<b>8</b>					

Nota: A descrição de competências consta do Anexo VI a que se refere o art.º 2.º da Portaria 1633/2007, de 31/12

**2 - Postos de trabalho, com procedimento concursal em decurso**

Unidade Orgânica	Carreira/Categoria	N.º de Postos de Trabalho	Área de Formação Académica e/ou profissional	Tipo de Necessidade
Departamento de Gestão Financeira	Técnico Superior	1	Licenciatura em Gestão ou Auditoria	Permanente
Divisão de Cultura, Desporto e Juventude	Técnico Superior	1	Licenciatura em Educação Física ou Desporto	Permanente
Divisão de Projetos Municipais	Técnico Superior	1	Licenciatura em arquitetura e qualificação profissional para o exercício da profissão.	Permanente
Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística*	Técnico Superior	2	Licenciatura em Geografia e Planeamento ou Engenharia Geográfica	Permanente

\*-Com a aprovação da proposta de ajustamento a nível de algumas das competências, a unidade orgânica passa a ser a Divisão de Obras Municipais

**Total** 5